UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Faculdade de Medicina
Diretoria da Faculdade de Medicina
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional
Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 08 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.famed.ufu.br - ppsaf@famed.ufu.br

OFÍCIO Nº 9/2022/COLPPSAF/PPSAF/DIRFAMED/FAMED-UFU

Uberlândia, 01 de junho de 2022.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional

Av. Pará, 1720, Bloco 2U, Sala 08, Umuarama

38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Resultado do recurso da terceira etapa (Análise da Carta e Proposta de Trabalho) do candidato ID 28 Chamada de Seleção Pública 2021 (Turma 4)

Prezada Senhora Flávia do Bonsucesso Teixeira,

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado Profissional,

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Saúde da Família divulga a análise do recurso interposto pelo candidato ID 28, referente ao resultado preliminar da Terceira Etapa – Análise da Carta de intenção e da Proposta preliminar de trabalho, do processo seletivo - PROFSAUDE, Edital 1/2021:

ANÁLISE DO RECURSO INTERPOSTO PELO CANDIDATO **ID 28** (CPF:**28256066**):

Considerando seu questionamento em relação a nota atribuída na avaliação da Carta de Intenções cumpre informar que foram adotados os seguintes critérios:

a) aferir a relação entre trajetória acadêmico-profissional e a pertinência da candidatura ao Programa (valor: 2,5 pontos);

b) identificar a articulação entre o contexto da educação e saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil e as justificativas para realização do mestrado (valor: 2,5 pontos);

c) verificar o domínio, pelo candidato, da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual (valor: 2,5 pontos);

d) relevância da realização do mestrado para a qualificação da atenção, gestão e educação na APS e no SUS (valor: 2,5 pontos).

A avaliação em cada um dos quesitos foi:

a) aferir a relação entre trajetória acadêmico-profissional e a pertinência da candidatura ao Programa (2,5 pontos);

b) identificar a articulação entre o contexto da educação e saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil e as justificativas para realização do mestrado (2,0 pontos);

c) verificar o domínio, pelo candidato, da variante culta da língua, assim como dos mecanismos de coesão e coerência textual (2,5 pontos);

d) relevância da realização do mestrado para a qualificação da atenção, gestão e educação na APS e no SUS (1,0 pontos).

A comissão observou que a carta de intenção apresentou ênfase na trajetória profissional (2,5 pontos) e mostra articulação entre a proposta de trabalho e sua atuação e, por isso, foi feita a revisão da nota neste segundo item, que passou de 0,5 para 2,0 pontos. Além disso, a carta, de forma clara - entretanto genérica -, mencionou a relevância da realização do mestrado profissional para a qualificação do trabalho e crescimento pessoal e profissional. Porém, não articulou como a formação no mestrado profissional poderá impactar na Política de Saúde ou no Sistema Único de Saúde. Assim a nota final da carta de intenção foi revisada e o total passou a ser 8,0 pontos.

Assim, a comissão deliberou pela revisão da nota final do candidato.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO – PROFSAUDE/UFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1100, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Profa. Dra. Janaína Paula Costa da Silva – Presidente

Profa. Dra. Mariana Hasse

Profa. Dra. Flávia do Bonsucesso Teixeira

Documento assinado eletronicamente por **Janaína Paula Costa da Silva**, **Presidente**, em 01/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia do Bonsucesso Teixeira**, **Membro de Colegiado**, em 01/06/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hasse**, **Membro de Colegiado**, em 01/06/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3648879** e o código CRC **75A7B6A4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.017094/2022-68 SEI nº 3648879